

**REUNIÃO
DO EXECUTIVO**

**ACTA N.º 14
DE 15-05-2007**

ACTA N.º 14

Data da reunião Extraordinária: 15-05-2007

Local da reunião: Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Santarém

Início da reunião: 17:20 horas

Términus da reunião: 18:30 horas

Resumo diário da Tesouraria: 15/05/2007 1.425.743,51€

Membros da Câmara Municipal que compareceram à reunião:

Presidente: Francisco Maria Moita Flores

Vereadores: Rui Pedro de Sousa Barreiro

Ramiro José Jerónimo de Matos

Manuel António dos Santos Afonso

Lígia Corujo Reis Batalha

Luís Manuel da Graça Batista

José Marcelino

Ricardo Gonçalves Ribeiro Gonçalves

Henriqueta da Graça Pereira Carolo

Responsável pela elaboração da acta:

Nome: Maria Nazaré de Matos Ferreira Pais da Costa

Cargo: Chefe de Secção

Faltas justificadas:

Faltas por justificar:

-----**ABERTURA DA ACTA**-----

--- O **senhor Presidente** declarou aberta a reunião, eram dezassete horas e vinte minutos, dando conhecimento da presença dos senhores José Marcelino e Luís Batista, nesta reunião, em substituição dos senhores Vereadores Luísa Mesquita e Joaquim Neto, respectivamente, nos termos dos artigos setenta e oito e setenta e nove da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro. -----

--- Seguidamente deu início ao **PERÍODO DA ORDEM DO DIA**:-----

-----**LOTEAMENTOS E OBRAS PARTICULARES**-----

--- **DIVERSOS**-----

--- De **SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE PERNES**, com sede na Rua Engenheiro António Torres, número cento e oitenta e quatro, na Vila e freguesia de Pernes, deste Município, solicitando isenção do pagamento de taxas inerentes ao processo para legalização e alterações num edifício Social e de Saúde, sito na Vila da sua sede.-----

--- Após uma troca de impressões e por proposta do senhor Presidente, o processo foi retirado, devendo ser novamente presente em reunião quando se verificar a aprovação do projecto. -----

--- **LOTEAMENTOS**-----

--- De **ALMADARTE, CONSTRUÇÃO, URBANIZAÇÃO E COMPRA E VENDA DE PROPRIEDADES, LIMITADA**, com sede na Rua José Fontana, número vinte sete – primeiro direito, Município de Almada, solicitando aprovação do projecto de arranjos exteriores, referente à construção de um parque infantil no loteamento de uma propriedade licenciada pelo alvará número seis/noventa e cinco, sita no lugar de Alto do Bexiga, Freguesia de São Salvador, nesta Cidade. -----

--- Pela **Divisão de Espaços Verdes e Equipamento Urbano**, foi prestada a seguinte informação: -----

--- “O projecto apresentado refere-se à construção de um parque infantil numa área de cedência para Equipamento de Utilização Colectiva, onde já tinha sido aprovada a

construção de um equipamento desta natureza e que, a dada altura e a pedido do promotor, tinha sido retirado.-----

--- Face à execução de um aterro com maior dimensão que o previsto, foi possível voltar a admitir a construção de um parque infantil nesta área de cedência, o que se considera muito positivo e se propõe aceitar.-----

--- Relativamente ao projecto, considera-se que este reúne condições de aprovação, desde que o promotor fique vinculado ao cumprimento dos seguintes pontos: -----

--- **Um** - A altura do pavimento de areia na área de segurança do equipamento não deverá ser inferior a zero vírgula quarenta metros.-----

--- **Dois** - O teor da placa informativa prevista deverá ser aferido com estes serviços, a fim de garantir uma certa uniformidade na informação prestada. -----

--- **Três** - A firma instaladora do equipamento infantil deverá fornecer os certificados em como o equipamento está e foi instalado em conformidade com a legislação em vigor, assim como, as fichas técnicas e o plano de manutenção respectivo. Estes elementos serão entregues ao município aquando da recepção das obras de urbanização.

--- **Quatro** - O plano de plantação das árvores deverá ser revisto na envolvente do parque infantil, privilegiando-se a colocação de árvores que permitam o ensombramento deste espaço de jogo e recreio. -----

--- **Cinco** - A rede de rega deverá ser alargada às novas zonas de plantação de arbustos, com instalação de rega localizada de características idênticas às já definidas para as áreas anexas. -----

--- Neste momento, em que não se prevêem mais alterações ao projecto de arquitectura paisagista, julgo que se deverá relembrar o promotor que, tal como já tinha sido referido na informação anterior (constante do processo), é necessário que se apresentem as alterações ao projecto inicial das infra-estruturas eléctricas aprovado (Iluminação dos Arranjos Exteriores), de acordo com as alterações propostas pelo promotor e aprovadas pela câmara, incluindo o alargamento da área de intervenção (parque infantil) e tendo simultaneamente em conta a informação prestada pelo técnico da especialidade a catorze de Junho de dois mil e cinco. -----

--- Considera-se que a construção do parque infantil e da área de estadia associada não deverá prosseguir sem que o projecto da iluminação pública destes espaços seja reformulado e aprovado pelo município.”-----

--- Também a **Chefe da Divisão de Espaços Verdes e Equipamento Urbano**, informou o seguinte:-----

--- “De acordo com a informação técnica, proponho **a aprovação deste projecto** ficando o promotor **vinculado ao cumprimento** dos pontos expostos nesta mesma informação. -----

--- Deverá também apresentar as alterações ao projecto inicial das infra-estruturas eléctricas anteriormente aprovado, referente aos espaços exteriores, pois conforme indicado a construção do espaço agora apresentado não deverá prosseguir sem a aprovação do projecto da iluminação pública reformulado.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de arranjos exteriores apresentado, de acordo com as informações atrás transcritas e suas condicionantes (nomeadamente nas infra-estruturas eléctricas).-----

--- De **BENJAMIM GOMES GONÇALVES E OUTRO**, residentes na Rua dos Charcos, número vinte e dois, Município de Almeirim, solicitando prorrogação do prazo para execução das obras de urbanização referentes ao alvará de loteamento número vinte e dois/oitenta e três-----

--- Pelo **Departamento de Obras e Equipamento**, foi informado que nada há a opor ao programa de trabalhos a realizar. -----

--- Também a **Divisão de Gestão Urbanística**, prestou a seguinte informação:

--- “De acordo com a informação do Departamento de Obras e Equipamento, proponho a aprovação da pretensão, possibilitando a prorrogação do prazo para execução das obras de urbanização (mais seis meses).”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a prorrogação do prazo para execução das obras de urbanização por mais seis meses. -----

--- De **CARMINA MARIA DA SILVA SANTOS**, residente na Rua Alfredo Soares, número seis – primeiro, Município de Lisboa, solicitando revogação da deliberação

camarária de vinte seis de Março de dois mil e sete, referente ao loteamento de uma propriedade sita no lugar de Jardim de Cima, Freguesia de São Salvador, nesta Cidade. -

--- Sobre este assunto interveio o senhor **Vereador Rui Barreiro** disse ter analisado o processo, constatando que, de facto, havia razões objectivas para recusar liminarmente o processo, uma vez que houve tempo mais que suficiente para a entrega dos documentos em falta. -----

--- Estranhou a grande celeridade com que este processo foi informado na sequência de um fax da requerente de dezasseis de Abril, que mereceu resposta no mesmo dia, sendo notável a rapidez. -----

--- Afirmou que a posição do Partido Socialista relativamente a esta matéria é de votar contra por considerar que a mesma não faz muito sentido porque, se existe um plano de pormenor, se existem decisões a tomar relativamente ao plano de pormenor e se o processo pode começar do princípio, é de estranhar a presente proposta. Em seu entender não há justificação para revogar a anterior deliberação.-----

--- Por proposta do senhor Presidente, a Câmara deliberou, por unanimidade, retirar o processo da presente reunião para nova avaliação.-----

--- De **PEDRO MIGUEL FERNANDES ESTEVES E OUTRO**, residente na Rua Rafael Bordalo Pinheiro, número vinte e quatro, nesta Cidade, solicitando recepção definitiva das obras de urbanização referentes ao alvará número catorze/dois mil, que licenciou o loteamento de uma propriedade sita no lugar de Fonte Santa, Senhora da Guia, Freguesia de São Salvador, nesta Cidade.-----

--- Pela Comissão de Vistorias, foi concluído o seguinte: -----

--- “Após realização da vistoria ao local, para efeitos de recepção definitiva das obras de urbanização, a Comissão constatou que estão reunidas condições para a recepção definitiva das obras de urbanização.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, receber definitivamente as obras de urbanização em face da conclusão emitida pela Comissão de Vistorias.-----

--- **CERTIDÕES** -----

--- **EXERCÍCIO DIREITO DE PREFERÊNCIA** – Imóvel sito na Rua João Afonso,

número dez, Freguesia de São Nicolau, nesta Cidade, em nome de **Sérgio Manuel Pires Cristino**.-----

--- A **Divisão de Gestão Urbanística** emitiu o seguinte parecer:-----

--- “Pretende o requerente alienar um prédio localizado em epígrafe pelo valor de noventa mil euros, solicitando à Autarquia que se pronuncie sobre o exercício do direito de preferência.-----

--- Do pedido apresentado, cumpre-me informar que este local se encontra abrangido pelas áreas de protecção (Zona Especial de Protecção, D.G., II Série, número duzentos e quarenta e quatro de dezanove de Outubro de mil novecentos e quarenta e seis) ao edifício e Igreja da Misericórdia (Monumento Nacional, Decreto Número oito mil duzentos e dezoito de vinte e nove de Junho de mil novecentos e vinte e dois; Decreto número oito mil quinhentos e dezoito de trinta de Novembro de mil novecentos e vinte e dois), bem como ao Centro Histórico (despacho dezoito de Abril de dois mil e um), em vias de classificação.-----

--- Mais informo que, da área de construção do prédio, o valor de cento e oitenta e um vírgula oitenta e dois euros/metro quadrado (noventa mil euros/quatrocentos e noventa e cinco metros quadrados) se encontra abaixo dos preços médios de mercado, não sendo, no entanto, viável a aquisição de edifícios comerciais isolados.-----

--- Sugiro, desta forma, que a Autarquia não exerça o direito de preferência nesta alienação.-----

--- De referir, por último, que, dada a inserção em áreas de protecção, a requerente deverá também solicitar o exercício do direito de preferência ao Instituto Português do Património Arquitectónico – IPPAR.”-----

--- Também a **Junta de Freguesia de São Nicolau** informou que não pretende exercer direito de preferência na alienação do imóvel em causa.-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, informar o requerente que não pretende exercer o direito de preferência na alienação em causa, em face dos pareceres emitidos.-

--- De **COESA – COMPOSTOS ESPECÍFICOS PARA ANIMAIS, LIMITADA**, com sede na Rua da Raposeira, número vinte, Quinta do Marceneiro, no lugar e

freguesia de Póvoa da Isenta, deste Município, solicitando autorização de localização do estabelecimento industrial no local da sua sede.-----

--- Pela **Divisão de Gestão Urbanística**, foi informado que não se vê inconveniente na autorização do pedido de localização do estabelecimento industrial.-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a localização do estabelecimento industrial em causa, em face do parecer técnico emitido. -----

LICENCIAMENTOS DIVERSOS

--- Foram presentes os pedidos de licenciamento, a seguir indicados, para ratificação dos despachos do senhor Presidente que isentaram o pagamento das licenças especial de ruído e de utilização:-----

--- De **AMICAILOZA – PROGRESSO, CULTURA E DESPORTO**, com sede no lugar de Horta do Moinho, Freguesia de Azoia de Cima, deste Município, solicitando isenção do pagamento das licença especial de ruído e de utilização para realização de Festa Popular, nos dias onze, doze e treze de Maio de dois mil e sete (Ratificação do despacho do Senhor Presidente de vinte do mês findo)-----

--- De **ASSOCIAÇÃO DE ESTUDANTES DA ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO DE SANTARÉM**, com sede no Complexo Andaluz, Freguesia de Marvila, nesta Cidade, solicitando isenção do pagamento das licença especial de ruído e de utilização para realização de Festejos Académicos, nos dias sete a treze de Maio de dois mil e sete (Ratificação do despacho do senhor Presidente de trinta do mês findo)---

--- De **ASSOCIAÇÃO DE ESTUDANTES DA ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO DE SANTARÉM**, com sede no Complexo Andaluz, Freguesia de Marvila, nesta Cidade, solicitando isenção do pagamento das licenças especial de ruído e de utilização para realização de Festejos Académicos, nos dias oito a treze de Maio de dois mil e sete (Ratificação do despacho do senhor Presidente de oito do corrente mês)--

--- De **SOCIEDADE RECREATIVA OPERÁRIA DE SANTARÉM**, com sede nesta Cidade, solicitando isenção do pagamento das licenças especial de ruído e de utilização para realização de Noite de Fados, nos dias cinco e seis de Maio de dois mil e sete (Ratificação do despacho do senhor Presidente de três do corrente mês)-----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, ratificar os despachos do senhor Presidente atrás referidos, que isentaram do pagamento de taxas referentes às licenças especial de ruído e de utilização para realização das diversas actividades nos dias solicitados, nos termos do número três do artigo sessenta e oito, do Decreto Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei número cinco A/dois mil e dois de onze de Janeiro. -----

----- **OUTRAS DELIBERAÇÕES** -----

--- **ALTERAÇÕES AO ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO – RATIFICAÇÃO** -----

--- Pela **Divisão Financeira** foram presentes as seguintes propostas de modificação, nos termos dos pontos oito.três.um.dois e oito.três.dois, respectivamente, do Decreto-Lei número cinquenta e quatro-A/noventa e nove, de vinte e dois de Fevereiro:-----

--- * No **Orçamento (receita)** – número sete que totalizou nos **REFORÇOS** a importância de sessenta e um mil e dezasseis euros. -----

--- * No **Orçamento (despesa)** – número sete que totalizou nos **REFORÇOS** a importância de cento e doze mil, setecentos e oitenta e seis euros e nas **ANULAÇÕES** a importância de cinquenta e um mil setecentos e setenta euros.-----

--- * **Nas Grandes Opções do Plano** – número seis, a dotação total, nas Funções Sociais e nas Funções Económicas importa no valor global de um milhão duzentos e sessenta e quatro mil e cem euros, financiamento que ficará definido. -----

--- Após alguma troca de impressões, o senhor Presidente submeteu a votação os documentos apresentados, que ficam anexos à presente acta (Documentos I e II), dispensando-se a sua transcrição nos termos da Lei, tendo a Câmara deliberado, por maioria, com votos favoráveis do PSD - Partido Social Democrata, abstenção da CDU - Coligação Democrática Unitária e votos contra do PS - Partido Socialista, ratificar os despachos do senhor Presidente, aprovando as modificações propostas, nos termos do disposto no número três, do artigo sessenta e oito, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro. -----

--- JARDIM DAS PORTAS DO SOL - PROJECTO DE REQUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO - RESOLUÇÃO CONVENCIONAL DO CONTRATO -----

--- Foi presente a informação número cento e oito, de dois do corrente mês, do **Chefe da Divisão de Assuntos Jurídicos e Notariado**, do seguinte teor: -----

--- “Na sequência do despacho de Vossa Excelência, de vinte e três de Abril de dois mil e sete, exarado no ofício da firma Geocódice, Limitada, cumpre-nos informar o seguinte:

--- Através do ofício número oitocentos mil e noventa e sete, de dez de Abril de dois mil e sete, o Município de Santarém propôs à firma Geocódice, Limitada, a resolução convencional do contrato identificado em epígrafe, mediante o pagamento do valor de quinze mil e noventa e três euros e cinquenta e dois cêntimos mais IVA, acrescido do valor de setecentos e quinze euros e sessenta e cinco cêntimos, referente aos encargos com a prestação de garantia bancária. -----

--- Tal proposta resulta de negociação com a aludida firma, a qual, inicialmente, solicitava o pagamento de trinta e três mil trezentos e quarenta e quatro euros e catorze cêntimos, para a celebração de um acordo de resolução convencional do contrato. -----

--- Nestes termos, atendendo ao teor do despacho de Vossa Excelência, junto se anexa minuta de acordo de resolução convencional do contrato número dois/dois mil e cinco - F, no sentido de, caso concorde com a mesma, seja efectuado o prévio cabimento da verba em causa, submetendo-se, posteriormente, a minuta de acordo a deliberação do Executivo Municipal. -----

--- Caso o ilustre Executivo delibere concordar com a resolução convencional do contrato em causa, deverá conferir poderes ao Exm.º Senhor Presidente da Câmara Municipal de Santarém para outorgar o mesmo em representação do Município de Santarém. -----

--- Posteriormente, deverá o presente processo ser remetido ao Oficial Público para celebração do respectivo acordo.” -----

--- A Câmara, após análise do processo, deliberou, por maioria, com votos a favor do PSD - Partido Social Democrata e da CDU - Coligação Democrática Unitária e votos contra do PS - Partido Socialista concordar com os termos do acordo da resolução

convencional do contrato número dois/dois mil e cinco – F, prestação de serviços de “concepção para requalificação e valorização do Jardim das Portas do Sol”, mediante o pagamento de quinze mil noventa e três euros e cinquenta e dois cêntimos mais IVA, acrescido do valor de setecentos e quinze euros e sessenta e cinco cêntimos, referente aos encargos com a prestação de garantia bancária. -----

--- Mais foi deliberado conceder poderes ao senhor Presidente para outorgar o acordo de resolução convencional do contrato em causa.-----

--- O referido acordo fica anexo à presente acta (Documento III) dela fazendo parte integrante. -----

--- **PROJECTO DE REQUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO JARDIM DAS PORTAS DO SOL - ESTUDO PRÉVIO** -----

--- Pela **Chefe da Divisão de Espaços Verdes e Equipamento Urbano**, foi presente a informação número duzentos e vinte e três, de seis de Junho do ano findo, do seguinte teor: -----

--- “Na sequência da informação número cento e quarenta, de quatro de Abril último da signatária, ponto dois “Projectos de Requalificação dos Jardins da Cidade”, foi realizada uma reunião com a Directora do Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente e o senhor Vereador dos Espaços Verdes de forma a definir-se a estratégia a seguir. Neste seguimento foi realizada uma reunião, dia dezoito de Abril último também com os restantes Vereadores e senhor Presidente. Nesta reunião foi indicado que deverá ser dada prioridade ao Jardim da República e seguidamente ao Jardim das Portas do Sol. No que se refere ao Jardim Sá da Bandeira foi expresso que passará a integrar a área de intervenção de todo o antigo “antigo campo fora de Vila”, aguardando-se ainda despacho à informação número cento e oito de treze de Março último.-----

--- Nesta data, dezoito de Abril, foi presente ao senhor Presidente a informação número catorze/dois mil e seis do Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente da senhora Directora, na qual no ponto dois expressa várias indicações para a intervenção no Jardim das Portas do Sol, indicando que deverá a Divisão de Espaços Verdes e Equipamento Urbano apresentar uma proposta de metodologia e calendarização.-----

--- Neste sentido apresentam-se várias possibilidades de caminhos a seguir para a intervenção neste espaço tendo em atenção os procedimentos já executados e historial do processo. Deste modo apresentam-se os seguintes pontos:-----

--- **Um - Antecedentes** -----

--- **Um.um** - O concurso público de concepção teve por objecto a selecção da melhor proposta de “estudo prévio” para a Requalificação e Valorização do Jardim das Portas do Sol, sito em Santarém. Os objectivos gerais da intervenção estão expressos no artigo vinte e seis das condições técnicas especiais do caderno de encargos. Este processo iniciou-se em meados de dois mil e dois, quando a Autarquia teve conhecimento que a candidatura à componente quatro do POLIS – Programa de Requalificação Urbana e Valorização Ambiental de Cidades, formalizada pelo contrato programa “Viver Santarém”, tinha sido aprovada e que conforme proposta, este era um dos espaços abrangidos. Numa primeira fase foi constituída internamente uma equipa multidisciplinar que elaborou um programa preliminar para servir de base ao desenvolvimento do concurso. De salientar as condicionantes arqueológicas, históricas e físicas do espaço.-----

--- **Um.dois** - A vinte e cinco de Novembro de dois mil e dois, foram solicitados os pareceres e contributos a todas as entidades que se relacionam com este espaço directa ou indirectamente, a saber: IPPAR - Instituto Português do Património Arquitectónico, Direcção Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais, Laboratório Nacional de Engenharia Civil, IPA - Instituto Português de Arqueologia, Associação de Estudo e Defesa do Património Histórico – Cultural de Santarém, UNIARQ - Centro de Arqueologia, Direcção-Geral do Turismo e Comissão das Barreiras. Na sequência dos ofícios recebidos com os contributos das diferentes entidades, foram estabelecidos os contactos necessários e realizadas várias reuniões de trabalho parcelares, no sentido de integrar os mesmos no programa preliminar. -----

--- **Um.três** - Em Abril/Maio de dois mil e três, já com o programa preliminar definitivo, foi decidido o procedimento concursal a seguir - Concurso Público de Concepção, nos termos do artigo cento e sessenta e oito do Decreto-Lei número cento e noventa e

sete/noventa e nove, de oito de Junho. Com subsequente adjudicação do respectivo contrato de prestação de serviços ao concorrente hierarquizado em primeiro lugar. Na reunião de Câmara de dois de Junho foi aprovada a tipologia de concurso, o programa preliminar, prémios e a constituição do júri, a saber: um Arquitecto Paisagista da Câmara Municipal de Santarém; um Arquitecto da Câmara Municipal de Santarém; um Arqueólogo da CMS; um Engenheiro Civil da Câmara Municipal de Santarém; um representante nomeado da Direcção Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais; um representante nomeado do IPPAR - Instituto Português do Património Arquitectónico; um representante nomeado da Associação de Estudo e Defesa do Património Histórico-Cultural de Santarém; um Arquitecto Paisagista representante da Associação Portuguesa dos Arquitectos Paisagistas (APAP); um Presidente do Júri nomeado pelo senhor Presidente da Câmara Municipal; dois suplentes – dois Arquitectos Paisagistas da Câmara Municipal de Santarém. -----

--- **Um.quatro** - Deu-se início à preparação do processo para concurso, nomeadamente elaboração do caderno de encargos, programa de concurso, anuncio e elementos anexos. Com vista à discussão e aprovação destes documentos foram enviados as minutas a todos os elementos nomeados do Júri e posteriormente realizada uma reunião no dia vinte e sete de Janeiro de dois mil e quatro. -----

--- **Um.cinco** - Seguidamente foram feitas as alterações acordadas na reunião de preparação do júri e lançado o concurso. O anúncio foi publicado no Diário da República, III Série, de dia sete de Abril de dois mil e quatro. -----

--- **Um.seis** - Na sequência deste concurso público de concepção e relatório final com hierarquização das propostas foi, na reunião de Câmara de vinte e dois de Novembro de dois mil e quatro, decidido celebrar contrato de prestação de serviços ao concorrente hierarquizado em primeiro lugar - firma Geocódice, Limitada -. Este foi assinado em cinco de Abril de dois mil e cinco, com a finalidade deste elaborar o projecto de execução, com base na sua proposta de estudo prévio e necessários ajustes, no prazo de cento e vinte dias. -----

--- **Um.sete** - No início de Outubro de dois mil e cinco foi entregue pela firma

Geocódice o projecto base do Jardim das Portas do Sol para ser apreciado no sentido de posterior desenvolvimento do projecto de execução. Em meados de Novembro, a comissão interna de acompanhamento, após análise, desenvolve parecer técnico sobre este projecto base.-----

--- **Um.oito** - Na informação número trezentos e treze, de quatro de Novembro de dois mil e cinco, ponto dois, é expresso que este projecto deveria ser alvo de discussão pois encontra-se numa fase fundamental ao encaminhamento do projecto. Foi indicado conforme despacho exarado na mesma que esta deveria acontecer em Janeiro. Após troca de impressões com o senhor Vereador e elaboração da informação número catorze de onze de Janeiro de dois mil e seis foi sendo adiada esta discussão até à reunião mencionada de dezoito de Abril último. -----

--- **Dois - Desenvolvimento do processo – Elaboração de projecto**-----

--- De acordo com as indicações agora expressas por este executivo e tendo em atenção os antecedentes, nomeadamente ponto um.três e um.quatro – programa preliminar definitivo e ponto um.oito. – parecer ao projecto base, considera-se possíveis duas soluções de encaminhamento ao processo:-----

--- **Dois.um** - Dar seguimento ao processo em curso e deste modo solicitar ao adjudicatário que inicie a revisão deste projecto base tendo em atenção as indicações e correcções necessárias, expressas no parecer da comissão interna de acompanhamento, sendo que o desenho e intervenção não se poderá afastar muito do objecto da adjudicação, proposta hierarquizada em primeiro lugar, no seguimento de concurso público de concepção. De forma a ser mais claro anexa-se proposta da Geocódice já com algumas alterações na sequência do referido parecer, elaboradas internamente pela Divisão de Espaços Verdes e Equipamento Urbano, às quais ainda se poderão somar outras a discutir.-----

--- **Dois.dois** - Não dar seguimento a este concurso, sendo para isso avaliado em termos jurídicos as implicações resultantes, e iniciar-se a elaboração de outro projecto, que sirva os propósitos deste executivo considerando-se que neste caso terá que ter também em conta o programa base definitivo aprovado quer por esta autarquia, quer pelas entidades

externas envolvidas com as problemáticas deste local e com responsabilidades nomeadamente, Direcção Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais, IPPAR - Instituto Português do Património Arquitectónico, Laboratório Nacional de Engenharia Civil e Governo Civil (secção II – cláusulas técnicas específicas, do caderno de encargos posto a concurso). Para isso será necessário uma avaliação se em termos de objectivos específicos e pólos de interesse (artigos trinta e quatro e trinta e cinco respectivamente,) estes se enquadram com o pretendido actualmente para o espaço e perceber-se quais os montantes que se pretendem investir no local. Esta avaliação é fundamental e considera-se que na sua maioria são necessidades à qualificação do espaço, tanto em termos de oferta/utilização pela população como em termos da própria gestão e manutenção. Considera-se que neste caso o projecto terá que ser executado internamente, com equipa multidisciplinar a definir para o efeito (será necessário eventualmente recorre-se ao exterior para algumas especialidades), com base na informação desenvolvida e reunida em termos de análise e equacionando algumas das soluções ao nível das infra-estruturas já apontadas pela equipa que apresentou o projecto base. De salientar que embora internamente dificilmente esteja terminado até meados de dois mil e sete, a anulação do projecto em curso, resultante do concurso público de concepção, e abertura de outro concurso de iguais características, nomeadamente mesmo objecto, deverá também um processo moroso e poderá ser mais complexo a vários níveis processuais, nomeadamente jurídico.-----

--- **Dois.três** - Em qualquer dos casos considera-se devido ao tempo que será necessário para conclusão do projecto ou inicio de outro, lançamento da empreitada e conclusão da obra que deverão ser levadas a cabo de imediato várias intervenções de manutenção neste espaço, algumas já discutidas com o senhor Vereador, a saber:-----

--- **a)** Abertura de portão no muro lateral para entrada directa no espaço de esplanada do restaurante, desenvolvendo proposta específica, a ser executada por firma exterior; -----

--- **b)** Colocação de vedação nos espaços que apresentam perigo, nomeadamente junto às antigas escavações dos silos, desenvolvendo proposta específica, a ser executada por firma exterior; -----

--- c) A rectificação de várias situações relacionadas com a tubagem e acessórios da rega instalada em alguns canteiros. A retirada e/ou substituição de algumas árvores; -----

--- d) Colocação e espalhamento de saibro pelos serviços do Departamento de Obras e Equipamentos em articulação com a Divisão de Espaços Verdes e Equipamento Urbano

--- e) Colocação de projectores provisórios para iluminação deste espaço, conforme já sugerido na informação número trezentos e quarenta e três, de vinte e quatro de Novembro de dois mil e cinco e discutido com o Engenheiro Pedro Azemel do Departamento de Obras e Equipamentos. Deverá ser também assegurada a anulação dos pontos de luz danificados e retirados os respectivos maciços. -----

--- Face ao exposto, considera-se que deverá ser feita uma **avaliação dos pontos acima descritos**, para a qual, se for entendido, estamos disponíveis para qualquer esclarecimento, e ser **definido qual o seguimento a ser dado a este processo** de forma a que a curto prazo a requalificação do Jardim das Portas do Sol seja uma realidade. -----

--- Na sequência desta informação o **Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente/Divisão de Espaços Verdes e Equipamento Urbano**, prestou a informação número cento e quinze, de trinta do mês findo, subscrita pelo arquitecto paisagista João Duarte, que a seguir se transcreve:-----

--- “Na informação número duzentos e trinta e três, de seis de Junho do ano findo relativa à metodologia a seguir para concretização do projecto supracitado, foi exarado despacho pelo Sr. Vereador dos Espaços Verdes no sentido de não se dar seguimento ao Concurso Público de Concepção para requalificação e valorização do Jardim das Portas do Sol adjudicado, determinando a elaboração do projecto internamente na Autarquia por equipa multidisciplinar a definir para o efeito. Este projecto deveria ter por base o Programa Preliminar aprovado pelas entidades envolvidas nas problemáticas do Jardim (Direcção Geral de Edifícios e Monumentos Nacionais, Instituto Português do Património Arquitectónico, Laboratório Nacional de Engenharia Civil e Governo Civil), programa este que serviu de base à elaboração do Caderno de Encargos do Concurso de Concepção anteriormente referido. Deveria ainda atender às preocupações do executivo no que respeita à manutenção da imagem de Jardim existente e modernização de infra-

estruturas. -----

--- Na sequência deste despacho foram empreendidas várias acções das quais se destacam as seguintes:-----

--- a) Constituição de equipa interna composta pelos seguintes técnicos: -----

--- Coordenação do processo – Catarina Durão, Arquitecta Paisagista -----

--- Paisagismo – João Duarte, Arquitecto Paisagista -----

--- Edifícios – Pedro Gouveia, Arquitecto -----

--- Infra-estruturas e estabilidade – Jorge Albergaria, Engenheiro -----

--- Instalações eléctricas – Pedro Azemel, Engenheiro-----

--- Arqueologia – Carla Ferraz, Arqueóloga-----

--- História – Luís Mata, Dr. -----

--- Conservação Restauro – Miguel Salgado, Técnico de Conservação e Restauro-----

--- b) A seis de Fevereiro último, reunião com o senhor Presidente, Vereadores, Directora do Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente e Chefe da Divisão de Espaços Verdes e Equipamento Urbano, onde foi apresentada uma versão preliminar Estudo Prévio da especialidade de Arquitectura Paisagista, tendo havido concordância dos presentes relativamente à generalidade das opções tomadas, nomeadamente no que respeita às áreas plantadas propostas, pavimentos a utilizar, elementos a valorizar e equipamentos e estruturas a introduzir. -----

--- c) Envio deste Estudo Prévio preliminar ao Instituto Português do Património Arquitectónico e Laboratório Nacional de Engenharia Civil para emissão de parecer. O primeiro viabilizou o projecto em fase de Preliminar e solicitando que seja apresentada a fase de projecto base, nomeadamente no que se refere aos edifícios, centro de interpretação, ao anfiteatro e às estruturas directamente relacionadas com as muralhas, tendo o despacho de aprovação determinado o seguinte: Concordo, deverão as fases subsequentes ser acompanhadas por arquitecto paisagista do Instituto Português do Património Arquitectónico. O Laboratório Nacional de Engenharia Civil emitiu várias recomendações a ter em conta nas fases seguintes do projecto, algumas das quais já haviam sido referidas no Programa Preliminar anteriormente referido.-----

--- d) Seguiu-se o desenvolvimento do estudo referido integrando as várias especialidades que compõem a equipa, referidas em a), reuniões de trabalho, visitas ao local e compilação de dados existentes que conduziram a várias alterações e ajustes no Plano Geral do Jardim e elaboração de peças com vista à constituição do Estudo Prévio que se apresenta em anexo. -----

--- Este estudo que se encontra dividido em cinco fascículos por especialidade, cada um contendo memória descritiva e peças desenhadas, tendo sido remetido a dezanove de Abril de dois mil e sete ao Instituto Português do Património Arquitectónico para efeitos de parecer conforme solicitado no parecer deste organismo referido na alínea anterior. --

--- e) No decorrer do desenvolvimento do Estudo Prévio foram estabelecidos contactos, reuniões e visitas ao local com o Engenheiro Manuel Dias Neves da Direcção Geral de Edifícios e Monumentos Nacionais, responsável pelas acções desta entidade que visam a conservação e monitorização das muralhas de Santarém e que por este motivo conhece quais as problemáticas inerentes à estabilização das encostas subjacentes aos troços de muralha. As acções da Direcção Geral de Edifícios e Monumentos Nacionais são realizadas em coordenação com outras entidades, como o Laboratório Nacional de Engenharia Civil e o Instituto da Água.-----

--- Estes contactos procuraram definir qual a melhor solução para uma dificuldade específica do projecto – qual o melhor encaminhamento para as águas pluviais recolhidas na bacia Sudeste do Jardim, que devido à altimetria da Cisterna Roma e do Postigo na muralha e respectivos acessos necessários, não podem ser drenadas para a rede pública. -----

--- Deste diálogo com a Direcção Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais (DGEMN) resultaram algumas orientações para a proposta, assim como a obtenção de vários elementos da topografia da encosta virada à Ribeira de Alfange e elementos estruturais existentes, assim como das intervenções de estabilização e drenagem do troço de muralha localizada sobre esta encosta. Estes elementos foram fornecidos a vinte e seis de Abril de dois mil e sete, apresentando-se em anexo a peça desenhada com maior relevância para o Estudo que agora se propõe.-----

--- Referem-se em seguida algumas das opções projectuais que se consideram mais relevantes e importantes no processo de decisão relativo à presente proposta de Estudo Prévio para a Requalificação e Valorização do Jardim das Portas do Sol, a saber:-----

--- Demolição da estrutura onde se encontra em funcionamento um apoio de bar e criação de uma nova estrutura também com esta função mas mais *leve* e contemporânea, considerando as implicações referidas na Informação número noventa e três, de cinco de Abril de dois mil e sete, da Divisão de Espaços Verdes e Equipamento Urbano; -----

--- Integração no presente projecto de Centro Interpretativo da evolução Urbana da Cidade (duzentos e vinte mil euros) e assunção do mesmo como ponto de partida para os percursos histórico-culturais da cidade, conforme proposto pelo Departamento de Assuntos Culturais e Sociais. Esta questão levará também à integração no projecto da aquisição de audio-guias; -----

--- Instalação de dois miradouros virtuais para auxílio na interpretação e observação da paisagem visionada a partir das Portas do Sol, estando um mais direccionado para o quadrante Norte (margem direita e troço do Tejo a montante da Ribeira de Santarém) e outro para o quadrante Oeste (margem esquerda e troço do Tejo a jusante da Ribeira de Santarém);-----

--- Condicionamento do acesso e do visionamento das ruínas romanas, através da instalação de vedação e de torniquete que permitirá somente o acesso mediante o pagamento de ingresso do Centro de Interpretação. Neste espaço é proposto ainda pela especialidade de Património Cultural a instalação de uma montra Virtual que permite a interpretação dos achados; -----

--- Remoção, realocação e recuperação de elementos escultóricos, conforme referido na informação número trezentos e cinquenta e três, de dezasseis de Março de dois mil e sete, do Departamento de Assuntos Culturais e Sociais e patente na peça desenhada zero dois/zero três da especialidade de Património Cultural; -----

--- Criação de entrada secundária no Jardim para acesso ao restaurante quando o portão principal se encontra encerrado, conforme solicitado no despacho do senhor Vereador dos Espaços Verdes, exarado na informação número duzentos e trinta e três, de seis de

Junho de dois mil e seis, anteriormente referido; -----

--- No âmbito deste projecto é proposto uma rede de valas técnicas de infra-estruturas. A concentração de várias infra-estruturas num só traçado (tubagens de águas e saneamento mais de cabos eléctricos e telefónicos) foi considerada a melhor solução para a redução dos volumes de escavações necessários e em consequência para a diminuição da probabilidade de serem descobertos achados arqueológicos. Ainda assim a rede de valas implicará de acordo com as estimativas cerca de quinhentos metros cúbicos de escavação arqueológica;-----

-- Encaminhamento das águas pluviais recolhidas na bacia B (seiscentos e cinquenta e sete vírgula noventa e oito metros quadrados) para o sistema de drenagem da encosta virada à Ribeira de Alfange, conforme proposto pela especialidade de Engenharia e exposto na peça desenhada zero três/zero quatro – Bacias de drenagem. -----

--- O estudo aprofundado da altimetria do toda a área do jardim e da área do antigo lago em particular, conduziu a uma diminuição significativa da área da bacia que actualmente recolhe e encaminha águas superficiais para a referida encosta, pelo que a proposta constitui uma melhoria expressiva da situação actual. -----

--- Especificamente propõe-se o encaminhamento das águas para uma caleira existente que se desenvolve paralelamente à muralha (cerca de quatro metros abaixo) e que carece de limpeza e eventual reparação. Esta caleira descarrega numa caixa de ligação e mudança de direcção, a qual fará a ligação a uma outra caixa existente no muro central superior por intermédio de nova tubagem a instalar. Esta caixa de ligação referida carece também de recuperação e sustentação, conforme se verifica na planta indicada em e).----

--- Foi estudada a possibilidade de instalação nesta área do jardim de um poço de bombagem de águas pluviais, como alternativa ao anteriormente referido, no entanto verificou-se que esta instalação apresenta uma manutenção difícil pois apresenta períodos de inactividade longos. Por outro lado o sistema existente que se propõe melhorar teria sempre que existir na eventualidade de se optar pelo poço de bombagem, não só para proceder à recolha e encaminhamento das águas sub-superficiais debitadas por um sistema de tubos perfurados existentes sob a muralha, mas também como

descarga de segurança para eventuais avarias no poço de bombagem.-----
--- Esta proposta implica o alargamento dos trabalhos previstos no presente Estudo Prévio à área da encosta onde se encontram os elementos anteriormente referidos – caleira, caixas de ligação e tubagem.-----
--- Em termos da vegetação arbórea existente o presente Estudo Prévio teve em consideração as indicações da avaliação visual do Estado fitossanitário das árvores existentes elaborada na Divisão de Espaços Verdes e Equipamento Urbano pela Engenheira Laura Guerra. Propõe-se o abate das árvores em mau estado, assim como das árvores a ponderar dado que estas são, na sua maioria, Choupos ou árvores de pequeno porte pouco desenvolvidas e pouco representativas da espécie à qual pertencem. -----
--- Propõe-se a plantação de dezassete Olaias em alinhamento, no eixo visual existente entre o portão principal e a Porta do Sol. -----
--- No que respeita aos pavimentos a utilizar propõe-se a aplicação na generalidade da área de intervenção, incluindo os espaços adjacentes à muralha, de um pavimento em saibro calibrado e estabilizado por um ligante do tipo ACTI-SOIL ou equivalente. Este material apresenta várias vantagens relativamente ao saibro tradicional – impermeabilidade após um ano de aplicação e reduzido arrastamento de materiais, adequando-se às características do local e permitindo responder às recomendações do Laboratório Nacional de Engenharia Civil. -----
--- Tendo em consideração o anteriormente exposto, propõe-se o seguinte:-----
--- **Um** - Aprovação do presente Estudo Prévio composto pelas peças que em seguida se referem, condicionado às eventuais alterações a serem introduzidas na sequência do parecer do Instituto Português do Património Arquitectónico: -----
--- Peças escritas: Nota introdutória, Memórias descritivas por especialidade e Estimativa de Custos.-----
--- Peças desenhadas: Planta de localização -----
--- - **Arquitectura Paisagista:** Levantamento topográfico, Perfis existentes, Levantamento e análise das árvores existentes, Plano Geral, Planta altimétrica, Planta dos perfis propostos-----

--- - **Engenharia:** Localização de edifícios, Edifício da Cafeteria, Estrutura de protecção de achados arqueológicos, Edifício de apoio/arrumos-----

--- - **Electrotecnia:** Planta de elementos da rede de iluminação existentes e localização de quadros eléctricos-----

--- - **Património Cultural:** Planta de áreas escavadas, Elementos existentes a valorizar, Levantamento do património cultural -----

--- **Dois** - Tendo em consideração a estimativa de custos do presente Estudo Prévio, prevê-se que o valor da obra se aproxime ou seja superior a um milhão e setecentos e trinta e oito mil e trezentos e cinquenta euros mais IVA. Perspectivando-se o início da obra para o quarto trimestre deste ano e considerando o volume e natureza dos trabalhos a realizar neste período inicial, assim como um prazo estimado para a execução da empreitada de doze meses, estima-se que no presente ano, será efectuada uma execução financeira no máximo de vinte por cento da estimativa apresentada. Deste modo deverá a Divisão Financeira proceder à respectiva cabimentação das verbas e repartição de encargos.-----

--**Três** - **Aprovação do tipo de procedimento a adoptar – Concurso público de Concepção/Construção**, em que o programa base seja constituído pelo presente Estudo Prévio e condições técnicas, que se encontram em elaboração, necessárias ao cumprimento do mesmo. A escolha deste tipo de procedimento atende ao valor estimado para a empreitada (um milhão setecentos e trinta e oito mil trezentos e cinquenta euros mais IVA), assim como à especificidade e complexidade técnica das obras previstas, conforme é patente no Estudo Prévio apresentado e nas recomendações do Laboratório Nacional de Engenharia Civil referidas no Programa Preliminar que serviu de base à elaboração do projecto e no parecer ao Estudo Prévio preliminar, nos termos da alínea b), do número dois, do artigo quarenta e oito, do decreto-lei número cinquenta e nove/noventa e nove de dois de Março, conjugado com o número um do artigo onze do mesmo diploma.-----

--**Quatro** - Que o presente processo transite para o Departamento de Obras e Equipamentos para preparação dos elementos necessários ao lançamento do

procedimento. O processo deverá integrar o Caderno de Encargos – cláusulas técnicas, em elaboração de acordo com o tipo de procedimento proposto em três. Este Caderno de Encargos deverá atender às eventuais indicações do Instituto Português do Património Arquitectónico, aquando da recepção do parecer deste instituto, relativo ao presente estudo. -----

-- **Cinco** - Inclusão dos elementos fornecidos pela Direcção Geral de Edifícios e Monumentos Nacionais referentes à Encosta virada à Ribeira de Alfange, nos anexos do Caderno de Encargos do procedimento, em elaboração e alargamento dos trabalhos à área de talude onde se encontram os órgãos de drenagem anteriormente referidos que necessitam de recuperação; -----

--- **Seis** - Tendo em atenção a localização da área de intervenção numa área sensível em termos de estabilidade, sugere-se que se dê conhecimento do presente Estudo Prévio ao Laboratório Nacional de Engenharia Civil, assim como ao Instituto Português de Arqueologia, em virtude do elevado potencial arqueológico existente no Jardim das Portas do Sol.”-----

--- O senhor **Presidente** começou por sublinhar que este processo foi iniciado pelo anterior Executivo Municipal que, depois de ter tido conhecimento da aprovação da candidatura ao POLIS – Programa de Requalificação Urbana e Valorização Ambiental de Cidades aprovou o programa preliminar que iria servir de base ao desenvolvimento do concurso e, posteriormente deliberou celebrar contrato de prestação de serviços com a firma Geocódice, Limitada com a finalidade de elaborar o projecto de execução. Lembrou que o projecto a executar deveria ter em conta o programa base definitivo aprovado pelo Executivo, o que não aconteceu, verificando-se um distanciamento desse programa conforme foi constatado pela Comissão Interna de Acompanhamento que emitiu um parecer técnico sobre o projecto base entregue, entretanto, pela Firma. -----

--- Defendeu a elaboração de um projecto que tenha em conta a memória histórica dos jardins de Santarém, mantendo a sua cultura romântica e a sua afirmação poética. Por outro lado, as distanciamos verificadas também poderiam pôr em causa a sustentabilidade do local. -----

--- Assim, sem perder o respeito pelo programa base definitivo, aprovado pela Câmara, foi decidido que os serviços elaborassem outro projecto que tivesse em linha de conta a requalificação do jardim das Portas do Sol numa perspectiva mais abrangente, numa interpretação maior do espaço verde público, integrando também nesta requalificação o jardim Sá da Bandeira e o jardim da República. -----

--- Concluiu realçando o estudo prévio apresentado pelos serviços que compatibiliza o programa preliminar aprovado pela Câmara com a tradição histórica da cidade, mantendo o espírito do jardim romântico, o que revela a sua eficiência. -----

--- O senhor **Vereador Rui Barreiro** interveio a seguir frisando que este processo foi longo, demorado e muito participado, tendo a filosofia subjacente a este procedimento merecido um consenso alargado não só da Câmara mas também da sociedade civil que participou activamente nesta matéria. -----

--- Aludiu, a seguir, aos antecedentes deste processo, mencionados na informação número duzentos e vinte e três, de seis de Junho do ano findo, destacando o financiamento que o executivo camarário obteve no âmbito do POLIS para a requalificação dos jardins. Prosseguiu salientando os pareceres e contributos pedidos a diversas entidades, o lançamento do concurso e a adjudicação à firma Geocódice, Limitada, que deveria elaborar um projecto de execução. Entretanto, em Outubro de dois mil e cinco, a firma entrega o projecto base que é analisado pela Comissão Interna de Acompanhamento que elabora um relatório levantando um conjunto de questões e fazendo recomendações que, em sua opinião, deveriam ter sido transmitidas à firma para que a respectiva equipa actuasse em conformidade com o programa de concurso, o que não aconteceu. -----

--- Prosseguiu, referindo que na mesma informação técnica, o então Vereador Mário Santos manifesta concordância com o seu ponto dois.dois, não dando seguimento ao concurso. Em seu entender, ao verificar-se esta alteração de filosofia, o processo deveria ter sido novamente presente em reunião de Câmara, uma vez que contrariava uma deliberação do Executivo Municipal. Considerou este procedimento errado porque só agora se apresenta a resolução do contrato quando já se poderia e deveria tê-lo feito há

mais de um ano, nomeadamente quando a já referida informação foi elaborada, em Junho do ano findo.-----

--- Interveio a seguir o senhor **Vereador José Marcelino** que considerou que o importante é que a requalificação do Jardim das Portas do Sol avance rapidamente para que aquele espaço volte a ter a dignidade que merece. Disse defender a participação activa dos trabalhadores da Câmara e essa possibilidade está espelhada neste projecto. --

--- A Câmara, após mais alguma troca de impressões, concordou com o proposto na informação atrás transcrita aprovando, por maioria, com votos contra do PS - Partido Socialista e a favor do PSD - Partido Social Democrata e da CDU - Coligação Democrática Unitária o Estudo Prévio do Projecto de requalificação e valorização do Jardim das Portas do Sol e o tipo de procedimento – Concurso Público de concepção/construção, devendo ser desenvolvidas as acções indicadas na referida informação. -----

--- O programa preliminar referente a este projecto dá-se por transcrito na presente acta, dela fazendo parte integrante (Documento IV).-----

--- O senhor **Vereador Rui Barreiro** referiu que a sua intervenção constitui declaração de voto relativa aos dois assuntos anteriores. -----

--- **ARRANJOS EXTERIORES - INFRA-ESTRUTURAS DO PARQUE DE NEGÓCIOS DA QUINTA DA MAFARRA - LIBERTAÇÃO DE GARANTIAS BANCÁRIAS**-----

--- Na sequência da informação número cento e trinta e oito, de quatro do mês findo, do **Departamento de Obras e Equipamentos**, a Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a libertação das garantias bancárias da obra em epígrafe, adjudicada ao consórcio Construtora do Lena, S.A/Silvério & Melro, S.A, em conformidade com o disposto no número um do artigo duzentos e vinte e nove, do decreto-lei número cinquenta e nove/noventa e nove, de dois de Março. -----

--- **SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE ALCANEDE - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS**-----

--- A Câmara, sob proposta do senhor Presidente, deliberou, por unanimidade, retirar

este assunto da presente reunião em virtude deste processo já ter sido apreciado pelo Executivo Municipal na reunião realizada em doze de Março último. -----

--- **JOSÉ CID - TOUR "VOZ E PIANO" , NO TEATRO SÁ DA BANDEIRA, EM QUINZE DE MARÇO DE DOIS MIL E SETE**-----

--- Na sequência da informação número quatrocentos e quarenta, de nove do mês findo, da Divisão de Cultura e Turismo, a Câmara, deliberou, por maioria, com abstenções dos senhores Vereadores do PS - Partido Socialista, ratificar o despacho do senhor Presidente, concordando com o pagamento ao artista José Cid, do valor da receita da bilheteira no espectáculo em epígrafe, no total de mil quatrocentos e sessenta euros. ----

--- **ESCOLA DO ENSINO BÁSICO DOS SEGUNDO E TERCEIRO CICLOS DOM MANUEL I - PERNES - PEDIDO DE SUBSÍDIO PARA VIAGEM DE ESTUDO A PARIS – RATIFICAÇÃO**-----

--- Foi presente uma carta da Escola em epígrafe, do seguinte teor: -----

--- “Os alunos do nono ano decidiram elaborar um projecto denominado “Viagem de Estudo”, a realizar nos dias vinte e cinco a vinte e nove de Abril de dois mil e sete, cujo destino é Paris.-----

--- Esta viagem tem como objectivos reforçar as relações interpessoais e de grupo, aluno/aluno e aluno/professor, desenvolver valores e atitudes, desenvolver a autonomia dos alunos, conhecer o património natural e cultural de Paris, aprofundar conhecimentos sobre áreas como o turismo, nomeadamente conhecimentos da língua francesa, transportes, tradições, gastronomia, entre outras.-----

--- Os alunos têm, sempre que possível ao longo destes três anos, desenvolvido projectos de forma a angariar fundos para esta viagem, visto tratar-se de uma deslocação de custos elevados e gostaríamos que todos pudessem concretizar este sonho.-----

--- Deste modo, solicitamos a V. Ex.^a a colaboração possível para o financiamento deste projecto, a fim de que todos os alunos possam participar, conhecer realidades diferentes e recordar para sempre que a Escola pode apresentar diversas formas de adquirir conhecimentos. (...)”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente

concedendo um subsídio à Escola, no montante de setecentos e cinquenta euros, destinado a apoiar o projecto “Viagem de Estudo”.-----

--- CENTRO CULTURAL REGIONAL DE SANTARÉM - PEDIDO DE APOIO PARA A REALIZAÇÃO DA SEGUNDA EDIÇÃO DO PRÉMIO DE POESIA ACTOR MÁRIO VIEGAS-----

--- Foi presente uma carta do Centro Cultural Regional de Santarém, referindo que vai lançar a segunda edição do prémio de poesia Actor Mário Viegas, que pretende manter viva a memória deste grande actor e divulgador da poesia e solicitando, para o efeito, a apoio da Câmara Municipal de Santarém. -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder um subsídio no valor de dois mil e quinhentos euros, para a realização da segunda edição do prémio de poesia Actor Mário Viegas.-----

--- PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES DA LIGAÇÃO DE RAMAL AO COLECTOR GERAL - PEDIDO DE ELISABETE DE ALMEIDA CORDEIRO---

--- Foi presente uma carta de Elisabete de Almeida Cordeiro, residente na Rua dos Combatentes da Grande Guerra, número dezassete, freguesia de Alcanhões, deste Município, solicitando autorização para proceder ao pagamento da ligação de ramal ao colector geral, em duas prestações. -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido. -----

--- PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM E A ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO DE SANTARÉM, NO ÂMBITO DO AMBIENTE-----

--- Pela **Divisão de Resíduos e Promoção Ambiental**, foi presente a informação número cento e quarenta e nove, de catorze de Novembro do ano findo, que a seguir se transcreve:-----

--- “A Câmara Municipal de Santarém e a Escola Superior de Educação de Santarém desde o ano de dois mil que têm trabalhado na formação ambiental dos futuros educadores assegurando assim um efeito multiplicador da informação e adopção de boas práticas ambientais. Todos os anos lectivos, a Divisão de Resíduos e Promoção

Ambiental, forma os alunos em sala de aula e desenvolve projectos que envolvem a comunidade local. A experiência adquirida ao longo dos últimos sete anos de trabalho conjunto leva a concluir que é um prestigioso instrumento dinamizador da construção de uma cidadania mais participativa nas questões ambientais. -----

--- Tendo como base a recente estratégia da Comunidade Económica Europeia/ /Organização das Nações Unidas para a Educação para o Desenvolvimento Sustentável, reconhece-se que o trabalho que a Divisão de Resíduos e Promoção Ambiental desenvolve com a Escola Superior de Educação de Santarém estimula e consolida uma cultura de cruzamento de saberes e de cooperação entre os agentes privilegiados para a dinamização do Desenvolvimento Sustentável e da Educação para o Desenvolvimento Sustentável. -----

--- O tempo é de viragem no Ambiente, um incremento de valorização da área com as novas estratégias que responsabilizam novos agentes, novas assunções, novos conceitos e novas tecnologias. Neste enquadramento, foi elaborado novo protocolo de cooperação que contempla os documentos estratégicos recentes (...). -----

--- Junto se anexa a proposta de protocolo elaborado em conjunto com o Mestre Gentil Sousa Duarte (dinamizador na Escola Superior de Educação de Santarém do protocolo) para apreciação superior.” -----

--- A Câmara, após análise dos documentos, deliberou, por unanimidade, aprovar os termos do protocolo de cooperação que se dá por transcrito na presente acta, dela fazendo parte integrante (Documento V). -----

--- **CONCESSÃO DE LICENÇA AO ABRIGO DO DECRETO-LEI NÚMERO CENTO E TRINTA E NOVE/OITENTA E NOVE, DE VINTE E OITO DE ABRIL - PEDIDO DE MANUEL ADELINO VIEIRA FETAL** -----

--- Pela **Divisão de Espaços Verdes e Equipamento Urbano**, foi presente a informação número vinte e cinco, de vinte e nove de Janeiro último, que a seguir se transcreve: -----

--- “Em face do pedido de Manuel Adelino Vieira Fetal, proprietário de um prédio rústico denominado “Casal do Norte”, freguesia de Alcanede, neste Concelho, para licenciar a reflorestação com eucaliptos e pinheiros de duas parcelas desse prédio

(assinaladas nas plantas anexas ao pedido), com uma área total de dois vírgula seis hectares, temos a informar o seguinte: -----

--- Primeiro – De acordo com a Resolução do Conselho de Ministros número sessenta e oito/dois mil, de um de Julho e com a Portaria número duzentos e sessenta e um/noventa e quatro, de trinta de Abril, regista-se que as parcelas se encontram excluídas da Reserva Ecológica Nacional (REN) e da Reserva Agrícola Nacional (RAN) (...).-----

--- Segundo – Na Planta de Ordenamento do PDM – Plano Director Municipal é possível verificar que a área que se pretende florestar se encontra em Espaço Agro-Florestal, sem outras restrições, sendo esta classe compatível com o uso pretendido. ----

--- Terceiro – A fim de confirmar se esta acção de rearborização obedece aos critérios estipulados no artigo dezassete do decreto-lei número cento e vinte e quatro/dois mil e seis, de vinte e oito de Junho, que estabelece as medidas e acções a desenvolver no âmbito do Sistema Nacional de Defesa da Floresta contra Incêndios, propõe-se que este processo seja sujeito a parecer da Comissão Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios, no âmbito do desenvolvimento/accompanhamento do Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios.-----

--- Quarto – Em face do exposto e caso se obtenha um parecer favorável da Comissão referida no ponto anterior, julga-se estarem reunidas as condições para deferir o pedido de reflorestação, devendo, em todo o caso, ser colhido o parecer da Junta de Freguesia de Alcanede, tendo em vista ouvir a população residente ou proprietários da região, assim como salvaguardar outros interesses públicos, tais como achados arqueológicos, captação de águas, etc. -----

--- Quinto – Para evitar futuras possíveis reclamações e caso este pedido tenha um despacho favorável, será conveniente que se informe o requerente que, de acordo com o decreto-lei número vinte e oito mil e trinta e oito, de catorze de Setembro de mil novecentos e trinta e sete, é proibida a plantação ou sementeira de eucaliptos e menos de vinte metros de terrenos cultivados e a menos de trinta metros de nascentes, terras de cultura de regadio, muros e prédios urbanos.” -----

--- Solicitado parecer à Junta de Freguesia de Alcanede, a mesma pronunciou-se

favoravelmente.-----

--- O senhor **Vereador José Marcelino** referiu que, em seu entender, a área a reflorestar com pinheiros e a área a reflorestar com eucaliptos deviam ser indicadas separadamente.

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido em conformidade com a informação atrás transcrita, devendo ser definidas as áreas a reflorestar com pinheiros e com eucaliptos, respectivamente. -----

--- EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DOS COLECTORES DE CINTURA, ESTACÕES ELEVATÓRIAS E EQUIPAMENTO DA CIDADE DE SANTARÉM - PROCESSO SILVÉRIO & MELRO, SA/MUNICÍPIO DE SANTARÉM -----

--- A Câmara, após análise do processo em epígrafe, deliberou, por unanimidade, notificar a empresa Silvério & Melro. S.A., de que não lhe reconhece o direito a ser indemnizada pelos pretensos prejuízos que alega ter sofrido no âmbito da empreitada de “Construção dos Colectores de Cintura, Estações Elevatórias e Equipamento da Cidade de Santarém”, e dos respectivos contratos adicionais, designadamente os prejuízos que discriminou na acção que, com o número seiscentos e dezanove/zero cinco.trêsBELRA, correu termos pelo Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria, e no requerimento para Tentativa de Conciliação que, posteriormente, apresentou no Conselho Superior de Obras Públicas e Transportes. -----

----- TEMAS PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL -----

--- Ofício número cinquenta, de trinta do mês findo, da **Assembleia Municipal de Santarém** informando que, na sessão de vinte e sete do mesmo mês, foi aprovado o "Relatório de Gestão e Prestação de Contas, dos Serviços Municipalizados de Santarém referente ao ano dois mil e seis" -----

--- A Câmara tomou conhecimento.-----

--- Ofício número quarenta e nove, de trinta do mês findo, da **Assembleia Municipal de Santarém** informando que, na sessão de vinte e sete do mesmo mês, foi aprovada o "Relatório de Gestão e Prestação de Contas da Câmara Municipal de Santarém e Balanço Social, referentes ao ano de 2006". -----

--- A Câmara tomou conhecimento.-----

--- Carta do **Embaixador da República de Cuba** remetendo Declaração sobre a libertação do terrorista internacional Luis Posada Carriles, bem como reflexões do Comandante em Chefe, Fidel Castro Ruz, sobre o mesmo assunto. -----

--- A Câmara tomou conhecimento. -----

--- Ofício número cinquenta e quatro, de dois do corrente mês, da **Assembleia Municipal de Santarém** informando que na sessão de vinte e sete do mês findo, foi aprovada a proposta de "Repartição de Encargos Referente ao Concurso Público Internacional para Recolha e Transporte dos Resíduos Sólidos Urbanos " -----

--- A Câmara tomou conhecimento. -----

--- Ofício número sessenta, de sete do corrente mês, da **Assembleia Municipal de Santarém** informando que, na reunião de quatro também do corrente mês, em continuação da sessão de Abril, foram aprovadas as seguintes propostas:-----

--- Processo de Constituição da EIM “Águas do Ribatejo” - Revogação de Deliberações.

--- Documentos de Constituição da Empresa Municipal “A.S. - Águas de Santarém, SA, EM” -----

--- Autorização para abertura de procedimento de Concurso Público Internacional, para alienação de quarenta e nove por cento do Capital Social da Empresa Municipal A.S. – Águas de Santarém, SA, EM”. -----

--- A Câmara tomou conhecimento. -----

--- Sob proposta do **senhor Presidente**, a Câmara deliberou, unanimemente, aprovar em minuta os termos da presente acta a fim de produzir efeitos imediatos.-----

--- Finda a análise dos assuntos constantes da ordem de trabalhos, o **senhor Presidente** convocou a próxima reunião do Executivo Municipal para o dia vinte e um de Maio, com início às quinze horas e de acordo com a competência que lhe confere o número cinco do artigo oitenta e quatro da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, declarou aberto o “**PERÍODO DE INTERVENÇÃO DESTINADO AO PÚBLICO**” não se tendo verificado qualquer pedido de uso da palavra. -----

----- **ENCERRAMENTO** -----

--- E não havendo mais assuntos a tratar, pelo senhor Presidente foi declarada encerrada a reunião eram dezoito horas e trinta minutos, lavrando-se a presente acta que vai ser assinada. -----

--- E eu, _____ Chefe de Secção a redigi e subscrevi. -----

--- **O PRESIDENTE** -----

--- Francisco Flores _____

--- **OS VEREADORES** -----

--- Rui Barreiro _____

--- Ramiro Matos _____

--- Manuel Afonso _____

--- Lígia Batalha _____

--- Luís Batista _____

--- José Marcelino _____

--- Ricardo Gonçalves _____

--- Henriqueta Carolo _____